SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4040

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIMSERRA

CIS-SERRA
EXTRATO DE PORTARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Serra – CIMSERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, responsável pela análise e avaliação da documentação de habilitação nos procedimentos licitatórios, contratações públicas e procedimentos auxiliares, nos termos da legislação vigente:

I – LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 019, ocupante do cargo de Assessoria Especializada em Planejamento de Contratações;

II – FÁBIO RIBEIRO UCHOA, matrícula nº 013 ocupante do cargo de Assessoria Especializada do CIMSERRA;

III – LÍVIA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 22, ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento de Saúde.

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Brenda Goulart Garcia
Código Identificador:A3A8C7FD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4358 / 25 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.564 de 21 de agosto de 2025 e art. 8º, Inciso III da Lei Municipal nº 1.536 de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R$ 100.069,68 (Cem mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação real, apurado no período de janeiro a outubro do corrente ano na fonte de recursos 1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às Endemias, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMSDB					
51300.1030100352.796	33903400	185	160400000000	R$ 100.069,68	
TOTAL				R$ 100.069,68	
Decreto nº 4358/2025		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5C1E3BAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4359 / 25 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE DUAS BARRAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.564 de 21 de agosto de 2025 e art. 8º, Inciso III da Lei Municipal nº 1.536 de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R$ 62.903,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e três reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Duas Barras, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação real, apurado no período de janeiro a novembro do corrente ano na fonte de recursos 1710 - Transferência Especial dos Estados, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMDB					
21100.2012200132.021	33903000	718	1710000000001	R$ 30.644,00	
21100.2012200132.021	44905200	719	1710000000001	R$ 32.259,00	
TOTAL				R$ 62.903,00	
Decreto nº 4359/2025		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3922407A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4362 / 25 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DUAS BARRAS (IAPDB).

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.564 de 21 de agosto de 2025 e art. 8º, Inciso III da Lei Municipal nº 1.536 de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Previdência de Duas Barras (IAPDB), constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação por tendência, apurado no período de janeiro a novembro do corrente ano na fonte de recursos 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro), constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
IAPDB					
91700.0927200302.125	31900100	043	180121110000	R$ 90.000,00	
TOTAL				R$ 90.000,00	
Decreto nº 4362/2025		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:149B7E0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4363 / 25 = REPUBLICADO POIR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DUAS BARRAS (IAPDB).

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.564 de 21 de agosto de 2025 e art. 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.536 de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Previdência de Duas Barras (IAPDB), constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado em 31/12/2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
IAPDB					
91700.0427200192.071	31901101	064	280200000000	R$ 42.000,00	
TOTAL				R$ 42.000,00	
Decreto nº 4363/2025		SUPERÁVIT			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:107FA317

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4364 / 25 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DUAS BARRAS (IAPDB).

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.564 de 21 de agosto de 2025 e art. 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.536 de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Previdência de Duas Barras (IAPDB), constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado em 31/12/2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
IAPDB					
91700.0427200192.071	31901101	065	250000000000	R$ 27.000,00	
91700.0927200302.034	31900100	067	250000000000	R$ 10.000,00	
91700.0927200302.125	31900100	066	250000000000	R$ 289.000,00	
TOTAL				R$ 326.000,00	
Decreto nº 4364/2025		SUPERÁVIT			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:99F7FA08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4366 / 25 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.564 de 21 de agosto de 2025 e art. 8º, Inciso III da Lei Municipal nº 1.536 de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R$ 211.428,78 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Duas Barras, constantes do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação por tendência, apurado no período de janeiro a novembro do corrente ano na fonte de recursos 1.573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMDB					
20700.1236100072.009	31909400	686	157300000000	R$ 34.550,00	
20700.1236100072.009	33903000	277	157300000000	R$ 108.812,50	
20700.1236100072.009	33903900	676	157300000000	R$ 51.958,70	
20700.1236500072.010	33903900	683	157300000000	R$ 12.046,70	
20700.1236600072.803	33903900	684	157300000000	R$ 4.060,88	
TOTAL				R$ 211.428,78	
Decreto nº 4366/2025		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:15D2CA50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 761/2026

EMENTA: "Estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal - UNIF para o exercício de 2026"

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o divulgado pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme Resolução SEFAZ 849/2025, que definiu novo valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro (UFIR-RJ, R$ 4,9604);
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal no Município - UNIF, prevista no Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 1550/2021 - é a base de cálculo para a cobrança de impostos, taxas e rendas municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual pelos índices oficiais (IPCA-E ou outro índice que venha substituí-lo), conforme determina artigo 685 da Lei Municipal nº 1550/2021, que instituiu o Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda; e
CONSIDERANDO que o IPCA-E acumulado no exercício de 2025 foi de 4,26%.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 76,77 (setenta e seis reais e setenta e sete centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município de Engenheiro Paulo de Frontin - UNIF, válido até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:95AB5A36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 762/2026

Estabelece o percentual de atualização monetária a ser aplicado nas receitas tributárias e não tributárias do município de Engenheiro Paulo de Frontin para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e
CONSIDERANDO que a Constituição Federal confere aos Municípios autorização para instituir tributos de sua competência, conforme a inteligência do artigo 30, incisos I e III;
CONSIDERANDO que ao Município é facultada a atualização, correção monetária, anual do valor dos tributos mediante edição de decreto, no limite da variação inflacionária, este último a ser adotado pela Fazenda Pública Municipal e com o fim de compensar a perda da moeda;
CONSIDERANDO que o Código Tributário Nacional, em seu art. 97, § 2°, autoriza a correção pelo índice inflacionário, mediante Decreto do Poder Executivo, **bem como o disposto no artigo 14, § 2º da Lei nº 1.550, de 01 de setembro de 2021 do Município de Engenheiro Paulo de Frontin**, a qual dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin;

DECRETA:

Art. 1º. A atualização monetária dos valores concernentes às bases de cálculo de tributos municipais a serem exigidos a partir do exercício de 2026**, inclusive o valor venal do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, bem como para quaisquer débitos para com a fazenda municipal de qualquer natureza, terão atribuídos aos seus valores em 2026, a correção monetária de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) para o exercício de 2026, haja vista ser a variação acumulada nos últimos doze meses (2025) do IPCA, conforme divulgado pelo IBGE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2B69526E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4313/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Carlos Henrique Costa Alves, do cargo de Assessor Técnico de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLORC, com eficácia a partir de 12 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8DD7570A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4707/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 176 da Lei Municipal nº 1.343/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura à servidora gestante licença-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração;

CONSIDERANDO o atestado de licença-maternidade emitido pelo Hospital Nelson Salles em nome da servidora ANNA BEATRIZ SILVEIRA COELHO MUNIZ;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 026/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANNA BEATRIZ SILVEIRA COELHO MUNIZ**, matrícula nº 40/6899, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, licença-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 176 da Lei Municipal nº 1.343/2019, no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de abril de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos estatutários.

Art. 2º. A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções em 15 de abril de 2026, salvo ocorrência de prorrogação de licença ou outro motivo legal de afastamento.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, procedendo às devidas anotações funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:4C692023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4708/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Eliane de Aquino Faria Guimarães, Assistente Social, matrícula nº 20/2222, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 001/2026, com eficácia a partir de 01 de março de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:C49D841A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4709/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Alexandro Ferreira, Motorista, matrícula nº 20/1241, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 4510/2025, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2026.

PUB-LIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:E1B17D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4710/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 176, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.343/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a prorrogação da licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, sem prejuízo de sua remuneração;

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação de licença-maternidade apresentado pela servidora ANNA BEATRIZ SILVEIRA COELHO MUNIZ e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 027/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade concedida à servidora ANNA BEATRIZ SILVEIRA COELHO MUNIZ, matrícula nº 40/6899, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, ficando o novo período de afastamento fixado de 15 de abril de 2026 a 13 de junho de 2026, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos estatutários, nos termos do art. 176, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.343/2019.

Art. 2º. A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções em 14 de junho de 2026, salvo ocorrência de novo motivo legal de afastamento.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, com as devidas anotações funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:BD671B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4711/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Daniel Caldas Leite, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Daniel Caldas Leite, do cargo de Assessor Especial de Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública - SEMOSP.

Art. 2º. NOMEAR, Daniel Caldas Leite, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:7E0E5A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4712/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Ana Beatriz do Carmo Leal, do cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, com eficácia a partir de 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3B247E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4714/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Leonardo Teixeira Costa, do cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, com eficácia a partir de 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BDAD9F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4715/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Amauri Manoel Avena de Ávila, do cargo de Assessor das Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação- SEME, com eficácia a partir de 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:616270A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4716/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luana Vieira do Carmo de Melo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor das Atividades Educacionais das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação- SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017**,** com eficácia a partir de 14 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:05005D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4717/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Danubia Macedo de Almeida Xavier, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLORC, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D3DBC3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4718/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Ligia Santana Mello, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C616C5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4719/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Vera da Silva Cipriano, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:723A2F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4720/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES FUNCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou, conforme o caso, por processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 1343/2019;
CONSIDERANDO que a sindicância é o procedimento sumário destinado a apurar infração e determinar eventual imposição de pena, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO o teor do Memorando PGM nº 647/2025, que relata a não localização do Processo Administrativo nº 3325/2021 e sugere a instauração de sindicância administrativa para esclarecimento dos fatos;
CONSIDERANDO a existência de Comissão de Sindicância Permanente constituída pela Portaria nº 4391/2025, com composição e suplências definidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurada **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do art. 231 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apurar os fatos relatados no Memorando PGM nº 647/2025, especialmente quanto à não localização do Processo Administrativo nº 3325/2021, bem como identificar eventuais responsabilidades funcionais relacionadas à guarda, tramitação, controle, arquivamento e/ou disponibilização dos respectivos autos.

Art. 2º. A sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância Permanente instituída pela Portaria nº 4391/2025, a qual atuará com autonomia técnica, assegurando-se aos eventualmente responsabilizados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. A Comissão poderá requisitar informações, documentos, registros, livros, sistemas, cargas, protocolos e quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos fatos, inclusive a oitiva dos envolvidos, devendo os órgãos e unidades administrativas prestar prioridade e colaboração imediata no atendimento às requisições, sob responsabilidade.

Art. 4º. Concluída a sindicância, o relatório final deverá indicar, conforme o caso:
I – arquivamento;
II – aplicação de penalidade cabível no âmbito da sindicância; ou
III – proposta de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quando a infração, em tese, importar penalidade de suspensão superior a 10 (dez) dias, demissão, cassação de disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, nos termos do Estatuto.

Art. 5º. O prazo da Sindicância é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da Portaria de instauração, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Comissão.
Parágrafo único. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4D21FF51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4721/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Giordano Bruno de Paula Garcia, do cargo de Assessor Técnico do CRAS - Morro Azul, da Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPROS, com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:BF6DCA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4722/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Angélica de Fátima Nunes dos Santos de Mattos, do cargo de Assessor Técnico em Saúde do Homem Adulto e Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 06 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:2FAC18EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4723/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Marcelo Santos de Oliveira, do cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 13 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:56351301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4724/2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Fabiane dos Santos Silva Antunes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde do Homem Adulto e Idoso, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 14 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:3175C9BA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos, justificativa(s) e parecer(es) constantes noProcesso Administrativo nº1283/2025, declaro aDISPENSA DE LICITAÇÃOe autorizo a contratação direta a seguir detalhada:

Fundamento legal:Artigo 75, inciso II, da Lei nº.14.133/2021

Objeto:Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de impressoras para atender às demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Mendes.

Prazodeentrega:Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até10 (dez) dias úteisa contar da data da solicitação pelo setor competente

Valortotaldaaquisição:R$25.019,30(Vinte e cinco mil e dezenove reais e trinta centavos)

Contratada:S JORGE C MONTEIRO LTDA-CNPJ:02.273.226/0001-91
Valortotal:R$14.772,20(Quatorze mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Contratada:FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICALTDA-CNPJ:22.579.314/0001-23
Valortotal:R$2.456,10(Dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Contratada:CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ:10.542.335/0001-95
Valortotal:R$ 7.791,00(Sete mil setecentos e noventa e um reais)

Mendes,13deJaneirode2026.

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal deMendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7570BC98

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo sob nº 8364/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art.72, inciso VIII c/c art. 74, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação da Light Serviços de Eletricidade S/A, inscrita no CNPJ sob n° 60.444.437/0001-46, objetivando contratação na forma do artigo 74, I, da Nova Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade de continuidade na prestação de serviço, de caráter essencial, para o fornecimento de energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços pertinentes a este Fundo.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de inexigibilidade de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 8364/2025 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R$ 10.153,57 (Dez mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Mendes, 29 de dezembro de 2025.

RAMON FERREIRA MESQUITA
Setor de Compras

PREVIMENDES

Processo Administrativo sob nº 8364/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 8364/2025. Com efeito ratifico a aquisição a teor do art.74, Inciso I, da lei 14.133/2021, com base no art.1º decreto municipal n. 329 de 01 de outubro de 2024.

Mendes, 29 de dezembro de 2025.

CAMILA MARIA DA SILVA
Diretora Presidente
PREVIMENDES

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0C07F2A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/LI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8455/2025

Partes: Município de Mendes e **ERIKA ALVARENGA CARAMEZ**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços nº 017/2023/LI, por 12 (doze) meses, de acordo com as disposições previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com cláusula da contratação primitiva, conforme justificativa apresentada no processo administrativo nº 8455/2025, retroagindo o presente termo a 01 de janeiro de 2026 e vigorando até 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR

O valor do presente contrato será reajustado de acordo com os índices anuais, passando a importância mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mais R$ 600,00 (seiscentos reais) de custos com condomínio.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 01 de março de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Município de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F84CADD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2026 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Recebimento de Documentação do Chamamento Público referente ao Cartão de Material Didático.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que
estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de organização, controle e regularidade do
procedimento de Chamamento Público referente ao Cartão de Material Didático, no
âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para compor a
Comissão de Recebimento de Documentação do referido Chamamento Público;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de
Recebimento de Documentação do Chamamento Público 001/2026 referente ao
Cartão de Material Didático, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I – Helen Ribeiro dos Santos Silva, Matrícula nº 2672, representante da Secretaria
Municipal de Administração;
II – Raphael Ferreira da Silva, Matrícula nº 5996, representante da Secretaria
Municipal de Fazenda;
III – Maíza dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 6127, representante da Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento de Documentação:
I – Receber, conferir e registrar a documentação apresentada pelos interessados no
Chamamento Público 001/2026;
II – verificar a conformidade da documentação com as exigências estabelecidas no
edital;
III – Emitir relatórios e atas pertinentes aos trabalhos desenvolvidos;
IV – Adotar as demais providências necessárias ao regular andamento do procedimento.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão de todas as etapas
relacionadas ao Chamamento Público 001/2026, ou até ulterior deliberação da
autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito13 de janeiro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4E341FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2929/2025

Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O presente termo de **REAJUSTE** tem fundamento nas cláusulas do Termo de Contrato Originário, celebrado entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento tem por objeto o aumento do custo do litro do óleo diesel, da Gasolina Comum e do etanol em função da aplicabilidade da política nacional dirigida aos combustíveis, o custo unitário passa a ser: R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), R$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) e R$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), respectivamente.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes em 18 de julho de 2025.

PABLO RIBEIRO DO CARMO
Secretaria Municipal de Transportes

ROBERTA GOMES DA FONSECA
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

EDELCIO GOMES
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

LUIS EDUARDO PEREIRA RAMOS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TAUANN FERNANDES FERREIRA DOMIS
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Fundo Municipal de Educação

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E6F64D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N° 202/2026 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 74 DA LEI NACIONAL N°14.133/2021

Considerando a necessidade de contratação de serviço de revisão mecânica de 1 ANO do veículo VAN FIAT SCUDO, ano 2024/25, placa TTB1I77 pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social para serviços internos de atendimento as unidades.

Considerando o Artigo 74 da Lei Nacional n°14.133/2021 que o possibilita a dispensa de licitação por inexigibilidade devido inviabilidade de competição.

Considerando que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, acrescido da compatibilidade do valor ofertado com o orçamento prévio, justifica o preço do ajuste.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
(Artigo 74 da Lei Nacional n°14.133/2021) a consideração da Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **POTENZA VEICULOS LTDA**, **inscrito sob CNPJ n°24.351.455/0004-62**, que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública, no valor de R$ 2.206,67 (dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Mendes, 13 de janeiro de 2026.

NAYLANE DA SILVA ANDRADE
Assessor Superior da Proteção Básica
Processo n° 202/2026

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Assessora Superior da Proteção
Básica.
Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 74 da Lei Nacional n°14.133/2021,
conforme parecer da procuradoria geral do município.

Mendes, 13 de janeiro de 2026.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:89107B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICO Nº. 02/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569), para conhecimento dos interessados da
DISPENSA ELETRÔNICA n° 02/2026, comunica a alteração da data de abertura, que aconteceria no dia 16/01/2026
para o dia 19/01/2026, a partir das 10h00 (horário de Brasília).
Justifica-se a alteração da data de abertura uma vez que foi necessário a alteração dos parâmetros do sistema para
adequação da data de abertura da sessão pública, sendo necessária a mudança para data informada.
Os dados retificados encontram-se disponibilizados no edital em anexos, podendo ser acessados através dos sites:
https://www.mendes.rj.gov.br/ e
www.comprasgovernamentais.gov.br
Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprassaudemendes@gmail.com.
Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.
Mendes-RJ, 13 de janeiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5B9C36FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - FMS

A Prefeitura Municipal de Mendes, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2026. Edição 4036, a saber:

Onde lê-se: "**... de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° 8747/2025"**

Lê-se: "**... de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° 8745/2025"**

Mendes/RJ, 13 de janeiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7182600C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - FMS

A Prefeitura Municipal de Mendes, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2026. Edição 4036, a saber:

Onde lê-se: "**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 233/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8745/2025"**

Lê-se: "**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 234/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8747/2025"**

Mendes/RJ, 13 de janeiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3AC86817

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA 01 /2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) DE VASSOURAS, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

Ao oitavo dia do mês de janeiro dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se na Casa dos Conselhos, à rua Lourival Bispo, 60, casa 02, Madruga, Vassouras, RJ, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente (CMPDCA) de Vassouras. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Maurício Ferreira de Melo Júnior, Presidente do Conselho e Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; Leila Aparecida de Paiva Cardoso, Suplente da Secretaria Municipal de Educação; Therezinha Coelho de Souza, Titular da Universidade de Vassouras; Ubirajara de Vasconcelos Carvalho, Titular da Secretaria Municipal de Cultura; Hélio Ricardo do Nascimento Júnior, Titular da Ordem dos Advogados do Brasil; e Mayara da Silva de Paula, Apoio Técnico-Administrativo da Casa dos Conselhos. 1) O Presidente, Sr. Maurício Ferreira de Melo Júnior, deu início à reunião informando aos conselheiros sobre os eventos que serão promovidos pelo CMPDCA ao longo do ano de 2026, a saber: o Fórum de Eleição da Sociedade Civil, a mudança na composição governamental do Conselho, a eleição da Mesa Diretora do CMPDCA, a eleição do Conselho Tutelar, a realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, a comemoração dos trinta e seis anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como as ações alusivas ao Agosto Verde. 2) Na sequência, procedeu-se à apreciação do **Projeto "Reconectando Saberes para Recomposição da Aprendizagem e Proteção Social de Crianças e Adolescentes da Rede Pública de Vassouras"**, cujo objetivo é a recomposição das aprendizagens essenciais e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto encontra-se estruturado em quatro eixos de intervenção: pedagógico, socioemocional, cultural e suporte técnico. Foi realizada a leitura da respectiva resolução, bem como o esclarecimento de dúvidas levantadas pelos conselheiros quanto ao andamento e à execução do projeto. Após os esclarecimentos, o colegiado deliberou pela aprovação do projeto por meio da **Resolução nº 01/2026**, autorizando a utilização de recursos do Fundo Municipal para a Criança e Adolescência, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o custeio do referido projeto, o qual será fiscalizado e monitorado pelo CMPDCA. 3) Posteriormente, foi apreciado o **Projeto "Vassouras 2.0 – Inclusão Digital para Crianças e Adolescentes", da Universidade de Vassouras**, que tem como finalidade a promoção da formação cidadã e do letramento digital. A instituição proponente solicitou apoio e divulgação do projeto, indicação do público-alvo e acompanhamento dos resultados. Após apreciação, o projeto foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. 4) Dando prosseguimento à pauta, o Presidente destacou a necessidade de encaminhar solicitação formal ao Conselho Tutelar para o envio de dados referentes aos atendimentos realizados no ano de 2025, organizados por área de abrangência. Informou, ainda, que os conselheiros poderão realizar visitas às instituições de acolhimento e ao Conselho Tutelar. O conselheiro Ubirajara de Vasconcelos Carvalho sugeriu a criação de uma credencial de identificação para os conselheiros durante as visitas institucionais. 5) Em continuidade, o Presidente apresentou ofício encaminhado pelo Conselho Municipal de Educação, por meio do qual foi solicitada a participação de conselheiros do CMPDCA em reunião conjunta com outros órgãos, com o objetivo de discutir a regularização da prática do serviço denominado *baby-sitter*, considerando tratar-se de atividade já existente no município, porém sem legislação específica que regulamente sua oferta. A conselheira Therezinha Coelho de Souza comprometeu-se a informar a data da referida reunião, ficando definidos para participação o Presidente Maurício Ferreira de Melo Júnior e o conselheiro Ubirajara de Vasconcelos Carvalho. 6) Na sequência, foi apresentado ofício solicitando a indicação de dois representantes do CMPDCA para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas Municipais Integradas à Primeira Infância, ainda a definir. 7) Por fim, o Presidente ressaltou a necessidade de aprovação de um novo Regimento Interno do Conselho. Os conselheiros sugeriram o envio prévio da minuta para leitura e posterior agendamento de reunião específica para discussão do documento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, **Mayara da Silva de Paula**, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:4809C755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

De acordo com o Artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021, o qual determina que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração Pública, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º. desta Lei, ou pelo respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisto – los e subsidia – los, com informações pertinentes a essa atribuição".

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar de acordo com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.529, de 09 de novembro de 2023, o servidor Anderson de Souza Paixão, matrícula nº. 510273 – 1/1, como **Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 231/2025**, que será firmado em com a empresa A. J. Brum de Souza Oficina Mecânica LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.783.653/0001 – 79, cujo o objeto é a Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com

Fornecimento de Peças dos Veículos da Frota do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Competirá o servidor, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº. 14.133/2021.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 de janeiro de 2026.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:D3A2703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Exoneração - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Exonerar Maria Eduarda de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 167.580.827-92, como Consultora de Projetos desta Secretaria, CC-02.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:D756DF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Exoneração - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Exonerar a servidora **Elisângela do Nascimento Fernandes Gomes**, matrícula 110051-3, como Coordenadora desta Secretaria, FG-02.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:0E367CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear a servidora **Elisângela do Nascimento Fernandes Gomes**, matrícula 110051-3, como Diretora Administrativa desta Secretaria, FGE-01.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:6911331E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear a servidora **Elisângela do Nascimento Fernandes Gomes**, matrícula 110051-3, como responsável pela Atenção Primária desta Secretaria, sem ônus.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:D7B033E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear a servidora **Larissa Suely Vieira Ramos**, matrícula nº 1103628, como Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, DGD-01.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:E242D5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear o servidor **Rodrigo Simoes de Oliveira**, matrícula nº 110.498-5, como Diretor Administrativo desta Secretaria, FGE-01.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:8810F557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Exoneração - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Exonerar Henry Silva e Carretiero, matrícula 300.945-9, como Secretário Executivo desta Secretaria, SE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:82CE6BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear **Renan Dantas Soares Machado**, inscrito no CPF sob o nº 139.006.367-45, como Consultor de Projetos desta Secretaria, CC-02.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:497E52D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 021 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 021 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Credenciar - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

CREDENCIAR o Senhor **MARCELO VIANNA VETTORE**, matrícula nº 302.296-0, Secretário Executivo, como **TOMADOR DE ADIANTAMENTO** da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes da Lei Municipal nº 3.296/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:44F495F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Exoneração - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Exonerar Cleysson Martinho Rodrigues Corrêa**,** inscrito no CPF sob o nº 138.553.357-96, como Assessor Adjunto Vigilância em Saúde Nível desta Secretaria, AA-01.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:D70B24A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear a servidora **Juliana Medeiros Afonso Barbirato**, matrícula 110.427-6 como Coordenadora desta Secretaria, FG-01.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:232E1177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 17 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 17 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Exoneração - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Exonerar a servidora Larissa Jardim Ramalho Papa Raymundo, matrícula 110547-7, como Coordenadora desta Secretaria, FG-01.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:B39C9259

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 18 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 18 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Exoneração - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Exonerar a servidora **Brenda Christine Ferreira Pacheco Ribeiro Camões Bernardo**, matrícula 110662-7 como Superintendente desta Secretaria, FG– 03.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:4AAED803

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 19 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 19 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Nomeação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Nomear a servidora **Brenda Christine Ferreira Pacheco Ribeiro Camões Bernardo**, matrícula 110662-7 como, como Coordenadora desta Secretaria, FG-01.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.
Publique-se.

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:145863CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 18 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Saúde de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 18 de 12 de Janeiro de 2026.

Aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;
Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 23 de Dezembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BARROS DA SILVA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:DE0D19EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Saúde de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 19 de 12 de Janeiro de 2026.

Aprova a Programação Anual de Saúde de 2026 (PAS).

O Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
Considerando conteúdo da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal;
Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 1.504, de 03 de Maio de 1991 e pela Lei nº 2.514 de 11 de Novembro de 2009, que estabelecem as competências do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a decisão plenária tomada na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 23 de Dezembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Programação Anual de Saúde de 2026 (PAS);
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA BARROS DA SILVA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:FA56CD71

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4361 / 25 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DUAS BARRAS (IAPDB).

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.564 de 21 de agosto de 2025, art. 3º da Lei Municipal nº 1.549 de 10 de abril de 2025 e o Art. 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.536 de 12 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 100.742,20 (Cem mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Previdência de Duas Barras (IAPDB), constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Instituto de Previdência de Duas Barras (IAPDB), constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
IAPDB					
91700.0427200192.071	31901101	004	ANEXO I		R$ 3.100,00
91700.0427200192.071	31901101	005			R$ 6.000,00
91700.0427200192.071	33903900	017			R$ 1.000,00
91700.0427200192.071	33909100	018			R$ 1.000,00
91700.0927200302.034	31909109	033			R$ 10.000,00
91700.0927200302.125	31900100	042			R$ 4.100,00
91700.0927200302.125	31900301	044			R$ 53.000,00
91700.0927200302.125	31909109	045			R$ 12.042,20
91700.0927200302.125	31909110	046			R$ 5.000,00
91700.0927200302.125	31909201	047			R$ 100,00
91700.0927200302.125	31909203	048			R$ 100,00
91700.0927200302.125	31909211	049			R$ 100,00
91700.0927200302.125	33900856	050			R$ 4.000,00
91700.0927200302.125	33909100	051			R$ 100,00
91700.0927200302.125	33909200	052			R$ 100,00
91700.0927200302.125	33909300	053			R$ 1.000,00
91700.0427200192.071	31901302	006		R$ 1.000,00	
91700.0427200192.071	31901302	007		R$ 2.000,00	
91700.0427200192.071	31911302	009		R$ 2.100,00	
91700.0427200192.071	31911302	010		R$ 6.000,00	
91700.0927200302.034	31900100	060		R$ 3.000,00	
91700.0927200302.034	31908600	032		R$ 10.000,00	
91700.0927200302.125	31900100	043		R$ 75.542,20	
91700.0927200302.125	31900301	062		R$ 1.100,00	
TOTAL				R$ 100.742,20	R$ 100.742,20
Decreto nº 4361/2025		ANULAÇÃO			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6EAA1662

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO LETIVO – 2026 - EJA

CALENDÁRIO LETIVO – 2026 – EJA

Dias Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
Janeiro			S	D						S	D						S	D						S	D					S	Férias
Fevereiro	D						S	D						S	D						S	D					S	XXX	XXX	XXX	12
Março	D						S	D						S	D						S	D					S	D			22
Abril				S	D						S	D						S	D						S	D				XXX	18
Maio		S	D						S	D						SL	D						S	D					S	D	21
Junho						S	D						S	D						S	D						S	D			XXX	20
Julho				S	D						SL	D						S	D						S	D					09/05
Agosto	S	D						S	D						S	D						S	D					S	D		21
Setembro					S	D						S	D						S	D					SL	D				XXX	21
Outubro			S	D						S	D						S	D						SL	D					S	20
Novembro	D						S	D						S	D						S	D					S	D		XXX	19
Dezembro					S	D						S	D						S	D						S	D				12

1º Semestre– De 09/02 a 11/07 / **1º Bimestre**– 09/02 a 30/04 (52 dias) - **2º Bimestre**– 04/05 a 11/07 (50 dias) = 102 dias 1º Semestre
2º Semestre– De 27/07 a 18/12 / **1º Bimestre**– 27/07 a 30/09 (47 dias) - **2º Bimestre**– 01/10 a 18/12 (53 dias) = 100 dias 2º semestre

Conselho de Classe: 50% de aula Sábados Letivos:
1º Bimestre – 27 a 30/04 11/04 – Festival Esportivo anos iniciais
2º Bimestre – 01 a 03/07 16/05 – Festa da Família na Escola
Conselho de Promoção (1º Semestre) – 09/07 11/07 – Aniversário de Mendes / Educart
1º Bimestre – 28 a 30/09 26/09 – Jogos Paralímpicos (a confirmar)
2º Bimestre – 07 a 11/12 24/10 – Feira de Ciências e Tecnologia
Conselho de Promoção (2º Semestre) – 16/12 28/11 – FLIC (a confirmar)

Datas	Atividades
Mês de Janeiro	Férias
04/02	Retorno dos Professores
05 e 06/02	Planejamento Capacitação
09/02	Início do ano letivo – 1º Semestre
16 a 18/02	Período de Carnaval
03/04	Feriado Paixão de Cristo
21/04	Feriado Tiradentes
22/04	Recesso
23/04	Feriado São Jorge
01/05	Feriado Dia do Trabalhador
04/06	Feriado Corpus Christi
05/06	Recesso
11/07	Término do 1º Semestre
13 a 24/07	Recesso Escolar
27/07	Início do 2º Semestre
07 e 14/09	Feriados: Independência do Brasil e dia de Santa Cruz (Padroeira da cidade)
12/10	Feriado Padroeira do Brasil
15//10	Feriado Dia do Professor
28/10	Feriado Dia do Servidor Público

02/11	Feriado Finados
20/11	Feriado Consciência Negra
18/12	Encerramento com os alunos
21/12	Entrega dos documentos na SME

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F15509AE

